



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 212/2020

CANDELÁRIA, 19 DE MAIO DE 2020.

Prezados Familiares:

O PODER LEGISLATIVO DE CANDELÁRIA, atendendo requerimento de todos os Vereadores que integram a Câmara de Vereadores, através do presente, registram votos de profundo pesar pelo falecimento do sempre lembrado **Pastor Valdemar Fischer**, ocorrido recentemente.

E neste momento de profunda dor e sofrimento, caros familiares, queremos dizer, que o ente querido, sem dúvidas, deixará saudades, pela pessoa simples mas carismática que foi, prestando um excelente trabalho em prol da comunidade candelariense.

Recebam pois, as condolências deste Legislativo Municipal, por esta lastimável e irreparável perda.

Atenciosamente,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Aos Familiares
Pastor Valdemar Fischer
Candelária